



# SUMÁRIO

- EXTRATOS CONTRATOS - INEXIGIBILIDADE Nº 042/2022.
- DECRETO Nº 2844, DE 04 DE MAIO DE 2022 - "Dispõe sobre a instituição da Comissão de Gestão do Plano de Carreira e dá outras providências.  
DECRETO Nº 2845, DE 04 DE MAIO DE 2022 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DA MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, O IMÓVEL RURAL QUE MENCIONA, COM DESTINAÇÃO DE USO PARA AMPLIAÇÃO DA CASCALHEIRA DO SABINO DE MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
DECRETO Nº 2846, DE 04 DE MAIO DE 2022 - EXONERA SAULO DE CASTRO DOURADO DO CARGO DE CHEFE DO PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO DOURADO - BAHIA E O NOMEIA NO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE JOÃO DOURADO - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
DECRETO Nº 2847, DE 04 DE MAIO DE 2022 - EXONERA IRATHELMA MARIA ALVES DE SÁ GOMES DO CARGO DE OUVIDORA, VINCULADA AO GABINETE DO PREFEITO DE JOÃO DOURADO - BAHIA E A NOMEIA NO CARGO DE COORDENADOR ESPECIAL, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
DECRETO Nº 2848, DE 04 DE MAIO DE 2022 - EXONERA RAFAEL COSTA BATISTA DO CARGO DE DIRETOR CLÍNICO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
DECRETO Nº 2849, DE 04 DE MAIO DE 2022 - NOMEIA NILTON LOULA DE LIMA NO CARGO DE COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
DECRETO Nº 2850, DE 04 DE MAIO DE 2022 - NOMEIA JESSICA ALVES DA CRUZ CAETANO NO CARGO DE CHEFE DE SETOR (RH E INFORMÁTICA), VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO Nº131/2022 PE Nº 033/2022.
- TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO TP 003\_2022.
- EXTRATO Nº 130/2022 AVISO DE LICITAÇÃO PP 032/2022.
- ATA DE SESSÃO PÚBLICA - RECEBIMENTO, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - TP 006\_2022.
- ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS II - TP 004\_2022.



Inexigibilidade



**EXTRATO DE CONTRATOS Nº 128/2022  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 042/2022 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS (FÍSICAS E OU JURÍDICAS) PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATOS: IL-095/2022-01 - SERGIO BARBOSA DE SOUZA 55160662553, VLR R\$ 79.331,00 (SETENTA E NOVE MIL TREZENTOS E TRINRA E UM REAIS); CONTRATO Nº IL-095/2022-02 - ANTONIO VITURINO DE SOUZA FILHO, VLR R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS); CONTRATO Nº IL-095/2022-03 - SOLON DE CARVALHO BITENCURTE, VLR R\$ 50.998,50 (CINQUENTA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); CONTRATO Nº IL-095/2022-04 - OBERMARIO LOPES ARAGÃO, VLR R\$ 31.999,50 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); CONTRATO Nº IL-095/2022-05 - ROMOALDO DA SILVA FERREIRA, VLR R\$ 48.332,50 (QUARENTA E OITO MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); CONTRATO Nº IL-095/2022-06 - FABRICIO DA SILVA FERREIRA, VLR R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS); CONTRATO Nº IL-095/2022-07 - JAIDER PINHEIRO DOS SANTOS, VLR R\$ 33.999,00 (TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS); CONTRATO Nº IL-095/2022-08 - GEORGE JESUS DE OLIVEIRA, VLR R\$ 26.500,00 (INTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS); CONTRATO Nº IL-095/2022-09 - WEVERSON ALEXANDRINO DE LIMA, VLR R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS); CONTRATO Nº IL-095/2022-10 - COMEROL COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI, VLR R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS); CONTRATO Nº IL-095/2022-11 - RERISTRON DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO VLR R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS); CONTRATO Nº IL-095/2022-12 - ADRIANO RODRIGUES DOS REIS VLR R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS); CONTRATO Nº IL-095/2022-13 - JAILSON EVANGELISTA DA SILVA VLR R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 12 MESES. DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO - PREFEITO MUNICIPAL.

JOÃO DOURADO, 18 DE ABRIL DE 2022.

DIEGO CARDOSO DOURADO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000

Fone: 74 3668-1306 / E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

Página 1 de 1



Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ – 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2844 – DE 04 DE MAIO DE 2022**

“Dispõe sobre a instituição da Comissão de Gestão do Plano de Carreira e dá outras providências.

**O PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO-BA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

**CONSIDERANDO** os pedidos de progressão funcional por nível requerido pelos servidores públicos do magistério;

**CONSIDERANDO** a norma constante no artigo 9º, §1º, da Lei Municipal 295/2004 – alterada pelo art. 2º da lei Municipal 360/2007, - bem como descrita no art. 46 da Lei Municipal 295/2004.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de Gestão do Plano de Carreira, composta por representantes dos segmentos abaixo listados:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

- a) Albaneide Nunes Leite
- b) Fatiane Rosa da Silva

**II – Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de João Dourado-Ba**

- a) Ednéia Loula Loiola Dourado
- b) Fabiana Morais Rosendo

**III – Representante dos Gestores Escolares:**

- a) Palmíria Dourado Cardoso
- b) Priscila Oliveira Barbosa Morais

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão instituída no artigo 1º desde Decreto:

I – Promover a aplicação do Plano de Carreira do Magistério Público, visando que o mesmo alcance seus objetivos;

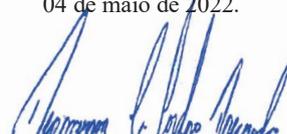
II – Acompanhar de forma permanente a sua aplicação, especialmente no que diz respeito à progressão funcional e ao enquadramento dos Professores e Pedagogos;

III – Analisar os pedidos de progressão funcional por nível requeridos pelos servidores públicos do magistério, remetendo-os posteriormente à Secretaria de Educação.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA,**

04 de maio de 2022.

  
**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
**PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO DOURADO/BA**



**DECRETO Nº 2845, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DA MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, O IMÓVEL RURAL QUE MENCIONA, COM DESTINAÇÃO DE USO PARA AMPLIAÇÃO DA CASCALHEIRA DO SABINO DE MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliação da cascalheira do Sabino, povoado deste Município, conforme consta no Ofício formulado pelo Secretário Municipal de Transporte; e

**CONSIDERANDO** o imóvel rural nas intermediações, com área livre total de 17.036m<sup>2</sup> (dezesete mil e trinta e seis metros quadrados);

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do município de João Dourado/BA, o imóvel rural localizado no Povoado de Sabino, Fazenda Reunidas Sabino, neste município, com área total de 17.036m<sup>2</sup> (dezesete mil e trinta e seis metros quadrados), correspondendo a parte do referido terreno, nos termos do Memorial Descritivo anexo, inscrito na Receita Federal do Brasil sob o NIRF 5.194.388-3 e INCRA nº 999.903.469.645-4, nesta data registrado em nome de **GUSTAVO LOULA CASTRO NUNES**, brasileiro, engenheiro civil, RG 0469591900, inscrito no CPF nº 544.268.125-34, casado com **JOSIANE SCHULZ CASTRO NUNES**, brasileira, professora, inscrita no CPF nº 779.477.119-68, sob o regime comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Herman Neeser, Itaigara, CEP 41815-330, Salvador-BA; **LUIZ HENRIQUE LOULA CASTRO NUNES**, brasileiro, solteiro, empresário, RG 0477640400, inscrito no CPF nº 870.359.795-49, residente e domiciliado na Rua Alexandrina Ramalho, Apto. 901, nº 134, Candeal, CEP 40296-230, Salvador-BA; e **FERNANDA LOULA CASTRO NUNES FIGUEIREDO**, brasileira, auditora fiscal, RG 476774144, inscrita no CPF nº 726.234.975-91, casada com **DANIEL CANTO FIGUEIREDO**, brasileiro, professor, CPF nº 009.918.954-28, sob regime separação total de bens, residentes e domiciliados na Rua Herman Neeser, 83, Itaigara, CEP 41815-330, Salvador-BA.

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



**Art. 2º** O imóvel a que se refere o art. 1º, concluído o processo de desapropriação, será destinado à ampliação da cascalheira do Sabino, povoado deste Município.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

04.122.0004.2011 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 3390.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

04.122.0020.2023 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS / 4490.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

**Art. 4º** Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

**Art. 5º** O expropriado deve apresentar na sede da Prefeitura Municipal de João Dourado, com sede na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, 1º Andar, Centro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Decreto, cópias da carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão negativa de débitos municipais, certidão negativa de débitos tributários estaduais, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União e certidão negativa de débitos trabalhistas, além de documentação comprobatória da propriedade ou posse do imóvel ora desapropriado.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 04 de maio de 2022.



**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



**DECRETO Nº 2846, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

**EXONERA SAULO DE CASTRO DOURADO DO CARGO DE CHEFE DO PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO DOURADO - BAHIA E O NOMEIA NO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE JOÃO DOURADO - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor **Saulo de Castro Dourado** – CPF 302.537.798-47 do cargo de **Chefe do Patrimônio/ Almojarifado**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração de João Dourado – BA, CC-6**.

**Art. 2º** - Nomear o servidor **Saulo de Castro Dourado** – CPF 302.537.798-47 para assumir o cargo de **Secretário Executivo**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras de João Dourado – BA, CC-5**.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

João Dourado – Bahia, em 04 de maio de 2022.



**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



**DECRETO Nº 2847, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

**EXONERA IRATHELMA MARIA ALVES DE SÁ GOMES DO CARGO DE OUVIDORA, VINCULADA AO GABINETE DO PREFEITO DE JOÃO DOURADO - BAHIA E A NOMEIA NO CARGO DE COORDENADOR ESPECIAL, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **Irathelma Maria Alves de Sá Gomes**– CPF 913.813.395-49 do cargo de **Ouvidora**, lotada no **Gabinete do Prefeito de João Dourado – BA, CC-5**.

**Art. 2º** - Nomear a servidora **Irathelma Maria Alves de Sá Gomes**– CPF 913.813.395-49 para assumir o cargo de **Coordenador Especial**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde de João Dourado – BA, CC-4**.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

João Dourado – Bahia, em 04 de maio de 2022.



**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



**DECRETO Nº 2848, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

**EXONERA RAFAEL COSTA BATISTA DO CARGO DE DIRETOR CLÍNICO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor **Rafael Costa Batista**, CPF: 016.852.725-17, do cargo de Diretor Clínico, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado mediante Decreto nº 2556/2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

João Dourado - Bahia, em 04 de maio de 2022.

  
**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
Prefeito do Município de João Dourado

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



**DECRETO Nº 2849, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

**NOMEIA NILTON LOULA DE LIMA NO CARGO DE COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

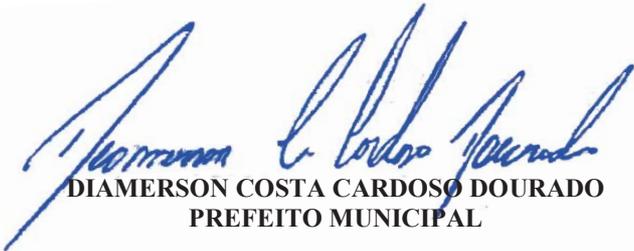
**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o servidor **Nilton Loula de Lima – CPF 795.873.135-34** para assumir o cargo de **Coordenador do Centro de Referência**, lotado na **Secretaria Municipal de saúde de João Dourado – BA, CC-2**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

João Dourado – Bahia, em 04 de maio de 2022.



**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



**DECRETO Nº 2850, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

**NOMEIA JESSICA ALVES DA CRUZ CAETANO NO CARGO DE CHEFE DE SETOR (RH E INFORMÁTICA), VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

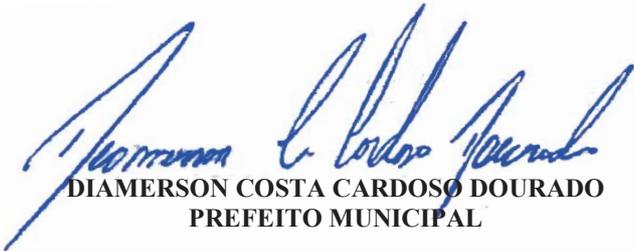
**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o servidor **Jessica Alves da Cruz Caetano** – CPF 052.465.595-21 para assumir o cargo de **Chefe de Setor (RH e informática)**, lotado na **Secretaria Municipal de saúde de João Dourado – BA, CC-4**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

João Dourado – Bahia, em 04 de maio de 2022.



**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



### Pregão Eletrônico



#### EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO Nº 131/2022 MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 136/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022** – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JOÃO DOURADO. O Pregoeiro realizará licitação com sessão pública a ser realizada às 09:00 (horário de Brasília) de **sexta-feira, 20 de maio de 2022**. Local: Site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Identificador número: **ID BB- 936782**. Informações e íntegra do edital no site <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes> - Publicado na internet, por exigência do art. 4º, IV, da Lei n. 10.520/2002, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/diario>.

João Dourado, 04 de maio de 2022.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração



Tomada de Preço



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO POVOADO DE RIACHO DO  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA – CONVÊNIO Nº 907336/2020.**

**TERMO DE ANULAÇÃO**

Considerando o parecer técnico emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, através da Secretaria Regional de Licitações – 2ª SR/SL, que pontou a ausência do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação, conforme preceitua o art. 21 da lei 8.666/93, e com fundamento no art. 49 da referida lei, o Município de João Dourado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Diamerson Costa Cardoso Dourado, decide pela ANULAÇÃO do processo licitatório acima referenciado.

Notificam-se a todos os interessados nos termos do art. 109, "c" da lei de licitações.

A presente decisão será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município de João Dourado/BA, e encaminhada por e-mail para todos os licitantes acima citados.

Nada mais havendo a tratar, lavramos a presente ata.

João Dourado/Bahia, 05 de maio de 2022.

**Diamerson Costa Cardoso Dourado**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Pregão Presencial



EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO Nº 130/2022  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 135/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 – OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ESTUDOS EM VIAS PARA PROCESSO DE TITULAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE, VISANDO ATENDER DEMANDA DO BAIRRO MARIETA BELO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.. O Pregoeiro realizará licitação com sessão pública a ser realizada às 15:00 (horário de Brasília) de **segunda-feira, 23 de maio de 2022**. Local: Sede da Prefeitura situada à rua Dr. Mário Dourado, nº16 – 1º andar. Informações e íntegra do edital no site <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes> - Publicado na internet, por exigência do art. 4º, IV, da Lei n. 10.520/2002, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/diario>.

João Dourado, 03 de maio de 2022.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Tomada de Preço



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA**  
**CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO**  
**DOURADO/BA.**

Aos 05 dias do mês de maio de 2022, às 09h (nove horas), na sala de Licitações situada na sede desta Prefeitura, situada na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16 – Centro – João Dourado/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) designada pelo Decreto nº 2.745 de agosto de 2021, em cumprimento às disposições do instrumento convocatório do processo acima referenciado, nos termos das disposições legais (Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e demais pertinentes), para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta.

Iniciada a sessão, o presidente da CPL junto com a sua equipe identificou o recebimento dos envelopes da seguinte empresa:

EMPRESAS	CNPJ/MF	PORTE	REPRESENTANTE
A. M. DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	08.777.139/0001-58	ME	KESSIA ALVES MACHADO

Destas, deu-se o credenciamento com a presença da representante legal da mesma. Em ato contínuo o presidente solicitou que fossem repassados os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, e procedeu com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação da empresa licitante.

À toda a documentação de habilitação apresentada foi dada vista para análise dos presentes. Não foram notadas ocorrências.

A documentação de habilitação técnica foi analisada pelo engenheiro responsável, Sr. Cassiano Miller Cardoso Dourado, CREA/BA 43938D, que opinou pela habilitação da mesma.

Diante disso, a CPL julgou a empresa licitante **HABILITADA**. Por sua vez, esta abriu mão ao seu direito de recurso.

Seguindo o curso do processo, o envelope contendo a proposta de preços foi descerrado e a mesma foi verificada no valor de **R\$1.158.816,04 (um milhão cento e cinquenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e quatro centavos)**.

Diante do preço ofertado, e tendo sido a planilha de proposta também objeto de análise do engenheiro responsável, Sr. Cassiano Miller Cardoso Dourado (CREA 43.938-D/BA), presente em sessão, a CPL **DECLARA VENCEDORA** do certame

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



a empresa A. M. DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, que estando presente em sessão, também renuncia ao seu direito de recurso.

Notificam-se a todos os interessados nos termos da alínea 'b', inciso I do art. 109 da lei 8.666/93.

A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município de João Dourado/BA, e encaminhada por e-mail para todos os licitantes acima citados.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata.

João Dourado/Bahia, 06 de maio de 2022

**Jaheb Wagner Leite Castro**  
Presidente da CPL

**Elton Gomes Carneiro**  
Membro da CPL

**Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos**  
Membro da CPL

Engenheiros técnicos:

**Cassiano Miller Cardoso Dourado**  
(CREA 43.938-D/BA)

**Pedro Henrique Souza Nunes**  
(CREA

Estiveram presentes:

**A. M. DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
Kessia Alves Machado

Página 2 de 2

### ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Tomada de Preço



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA  
ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS II**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ISABEL CRISTIANA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO DOURADO/BA.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2022, às 15h (quinze horas), na sala de Licitações situada na sede desta Prefeitura, situada na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16 – Centro – João Dourado/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) designada pelo Decreto nº 2.745 de agosto de 2021, em cumprimento às disposições do instrumento convocatório do processo acima referenciado, nos termos das disposições legais (Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e demais pertinentes), para analisar pedido de desistência apresentado pela licitante declarada vencedora, CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE EIRELI.

O Presidente da CPL apresentou o pedido que se fundamenta, em suma, por construção de planilha em preços inferiores aos praticados no mercado.

Destarte, a CPL **DEFERE** o pedido de desclassificação da empresa, e antemão, a **NOTIFICA** para que apresente defesa prévia no prazo de 5 dias úteis, sob penas de aplicação das sanções cabíveis.

Diante da desistência da primeira colocada, resta como classificação:

CLASS	LICITANTES	VALOR PROPOSTO	VALOR PROPOSTO POR EXTENSO
1º	WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA	R\$1.538.670,25	um milhão quinhentos e trinta e oito mil seiscentos e setenta reais e cinte e cinco centavos

**DECLARA-SE**, portanto, **VENCEDORA DO CERTAME**, a sociedade empresária **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.582.689/0001-51, com o valor global R\$1.538.670,25 (um milhão quinhentos e trinta e oito mil seiscentos e setenta reais e cinte e cinco centavos).

A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município de João Dourado/BA, e encaminhada por e-mail para todos os licitantes acima citados.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata.

João Dourado/Bahia, 05 de maio de 2022.



**Jaheb Wagner Leite Castro**  
Presidente da CPL

**Elton Gomes Carneiro**  
Membro da CPL

**Sebastião da Silva Andrade**  
Membro da CPL